

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA

ATA Nº 05/2016 - MARÇO

- DATA DA REUNIÃO: Três de março de dois mil e dezasseis. -----
- LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões, sita no primeiro piso do edifício da Câmara Municipal. -----
- PRESIDIU: Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----
- PRESIDENTE: Ricardo Nicolau Soares Terra Oliveira Figueiredo, presente. ---
- VEREADOR: Luís Miguel dos Santos Ferreira, presente. -----
- VEREADOR: Luís Miguel Pereira de Oliveira, presente. -----
- VEREADOR: Manuel da Silva Oliveira, presente. -----
- VEREADOR: Dilma Cardoso da Costa Nantes, presente. -----
- VEREADOR: Teresa Maria Melo Tavares Correia, presente. -----
- VEREADOR: Paulo César Lima Cavaleiro, presente. -----
- HORA DE INÍCIO DA REUNIÃO: Dezoito horas e trinta horas. -----
- SECRETARIOU: Maria Madalena Soares de Pinho. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA
REUNIÃO DE 15/-03-2016

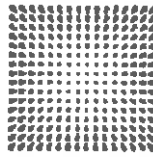
A Câmara deliberou: *por maioria, aprovou, com a abstenção do sr. Vereador Ricardo Silva Pinto por não ter participado nesta reunião.*

[Handwritten signatures]

A CÂMARA,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



--- O Senhor Presidente declarou aberta a reunião e, de imediato, passou-se à apreciação do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos: -----

PONTO 1 – APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DO PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO TRABALHADOR ANTÓNIO AMÉRICO MATIAS FERREIRA

--- Presente o processo disciplinar instaurado a António Américo Matias Ferreira, trabalhador da Câmara Municipal em regime de cedência de interesse público à empresa municipal Águas de S. João, E.M., S.A. -----

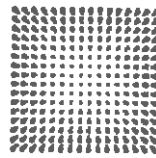
--- Propõe a Instrutora do Processo, no Relatório Final, que, nos termos do disposto no artigo 185º da Lei 35/2014, de 20 de junho, seja aplicada a sanção disciplinar de multa no valor de duzentos euros. -----

--- Após análise e discussão do assunto, a Câmara deliberou, precedendo escrutínio secreto, com quatro votos não e três votos sim, não concordar com a proposta de decisão da Instrutora do processo, devendo o processo ser remetido à Instrutora. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

PONTO 2 – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

--- Foram presentes as informações (e demais documentos anexos às mesmas), da Divisão de Finanças e Património, relativas aos contratos de aquisição de serviços identificados no quadro a seguir, dando conta que se encontram reunidos, em cada caso individual e concreto, todos os requisitos previstos no artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com a Lei nº 75/2014, de 12 de setembro. -----



S. João da Madeira

Câmara Municipal

3

--- Após análise e apreciação das mesmas, foi deliberado aprovar, nos termos igualmente constantes do referido quadro. -----

Designação	REQ (a)	Data	Objeto	Valor Contrato	Valor da redução	Deliberação
Filipa da Mota Ferreira	PC-380	25-02-2016	Apoio na recolha, análise e divulgação de Informação turística necessária à promoção do Turismo Industrial – março a dezembro/2016	10.000,00		Aprovado, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores do Partido Socialista
Paulo Inácio Tavares Bragança	PC-383	26-02-2016	Serviços em regime de avença de assessoria de imprensa e comunicação – março a dezembro/2016	22.292,00	708,00	Aprovado, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores do Partido Socialista
				32.292,00	708,00	

--- Estas deliberações foram aprovadas em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

--- No final da reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----

--- E NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ENCERRADA A REUNIÃO, ERAM DEZANOVE HORAS E VINTE MINUTOS. -----

--- PARA CONSTAR E DEVIDOS EFEITOS SE LAVROU A PRESENTE ATA, QUE VAI SER ASSINADA, E EU, MARIA MADALENA SOARES DE PINHO, SERVINDO DE SECRETÁRIA, A REDIGI E SUBSCREVO. -----

Maria Madalena Soares de Pinho